

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 500 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a Capacitação para inserção de DIU dos Enfermeiros que acontecerá em Florianópolis, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a colaboradora Dra. Kaelly Virginia de Oliveira Saraiva, Coren-MS n. 84755, e a colaboradora Karine Gomes Jarcem, Coren-MS n. 357783 a participarem da Capacitação para inserção de DIU dos Enfermeiros, nos dias 19 e 20 de novembro de 2018, em Florianópolis-SC.

Art. 2º A colaboradora Dra. Kaelly Virginia de Oliveira Saraiva, e a colaboradora Dra. Karine Gomes Jarcem, farão jus à 2½ (duas e meia) diárias, tendo em vista que as atividades se iniciarão na manhã do dia 19 de novembro de 2018, e a ida será no dia 18 de novembro de 2018, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Conceder passagens terrestres e aéreas de ida e retorno, para a colaboradora Dra. Kaelly Virginia de Oliveira Saraiva, para que a referida colaboradora realize as atividades supracitadas.

Art. 4º Conceder passagens aéreas de ida e retorno, para a colaboradora Dra. Karine Gomes Jarcem, para que a referida colaboradora realize as atividades supracitadas.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 09 de novembro de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978